



ATO DA MESA Nº 01, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

Câmara Municipal de Mário Campos

Publicado em: 18/09/25 Às 16 hs 40 min

Servidor Responsável

“Dispõe sobre a transferência temporária de local das reuniões ordinárias e extraordinárias da Câmara Municipal de Mário Campos, e dá outras providências.”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MÁRIO CAMPOS, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o artigo 1º, inciso IV e §§1º e 2º do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam transferidas as **reuniões ordinárias e extraordinárias** da Câmara Municipal, **em caráter provisório**, em decorrência da reforma do espaço físico do plenário e revitalização do edifício, para a **Escola Estadual Conselheiro Afonso Pena**, situada na Rua Cândido Lobato, nº 300, Bom Jardim, em Mário Campos / MG.

Art. 2º A presente mudança se justifica pela realização de reformas estruturais no prédio oficial da Câmara Municipal, visando garantir a segurança e o bom funcionamento dos serviços legislativos e administrativos.

Art. 3º Fica a Gerência Legislativa da Câmara Municipal responsável por adotar todas as providências necessárias para comunicação à população, aos órgãos públicos e demais interessados sobre a alteração de endereço.

Art. 4º Concluída a reforma do prédio oficial, as reuniões da Câmara Municipal retornarão ao seu endereço original, mediante ato da Mesa.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Mário Campos, em 18 de setembro de 2025.

Reinaldo Magalhães

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Nery Do Tangará
VICE-PRESIDENTE

Wilson Júnior

SEGUNDO-SECRETÁRIO

Isaias Silva
PRIMEIRO-SECRETÁRIO